



# CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA-BAHIA

AD NO EXPEDIENTE DE 09/12/93  
Assinatura do Presidente

APROVADO EM DISCUSSÃO E.M. 09/12/93  
Assinatura do Presidente

Parecer conjunto das Comissões de Orçamento e Finanças e Legislação Justiça e Redação Final, ao Projeto de Lei nº 608/93, Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 1994-1997.

Através do presente Projeto de Lei, busca o Sr. Prefeito, autorização Legislativa para o estabelecimento de Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração Pública Municipal, configurada no seu Plano Plurianual para o período 1994-97, baseado no que dispõe o Art. 165 Parágrafo 1º, da Constituição Federal, Art. 35 Parágrafo 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias à Constituição Federal bem como os artigos 102 Parágrafo 1º e 113 do caput da Lei Orgânica do Município de Vitória da Conquista.

Ao presente Projeto de Lei foi apresentada apenas 01 (uma) emenda de caráter modificativo de autoria do Vereador Abelmiro Freire Sena, ao anexo II do Plano, na área Adm. e Planejamento com o seguinte teor: " Onde se lê reforma e ampliação da sede do Legislativo, leia-se construção, reforma e ampliação."

Baseado nas necessidades de infra-estrutura, conforto, segurança e condição de trabalho, pois as instalações atuais não atendem aos requisitos mínimos dos aspectos acima mencionados. E está de acordo com o que preceitua a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município. Somos pela aprovação!

Sala das Comissões, 08 de dezembro de 1993.

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Roberto Oliveira  
Membro

Edmilson Prado  
Relator

M<sup>te</sup> Lúcia Rocha  
Membro

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Isaac Nunes  
Membro

Paulo Brito  
Presidente

Edivaldo Ferreira  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA-BAHIA

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 608/93  
de 31 de agosto de 1993

APROVADO EM _____ DISCUSSÃO EM 09/12/93
Assinatura do Presidente

Dê-se ao Anexo II do Plano Plurianual a seguinte redação:

" Onde se lê, Reforma e ampliação, leia-se Construção, Reforma e Ampliação da sede do Legislativo."

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 1993.

Abelmiro Freire

Vereador